

TRE/RN – DG/GABINETE
Publicado no Dje de 08/11/2018
Pág. nº 04 b



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
DIRETORIA-GERAL

PORTARIA N.º 363/2018 – DG

A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 2º, III, da Portaria nº 304/2015-GP, de 23/09/2015, publicada no Diário da Justiça Eletrônico em 25/09/2015, com a delegação de competências para conceder averbação de tempo de serviço, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo Eletrônico nº 10566/2018 e na Certidão de Tempo de Contribuição do INSS, juntada à fl. 07 dos referidos autos,

R E S O L V E:

Art. 1º Averbar nos assentamentos funcionais da servidora Yvette Bezerra Guerreiro Maia, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área de Atividade Administrativa, do Quadro de Pessoal Permanente deste Tribunal, matrícula nº 30024352, o tempo líquido de **1.278 dias ou 03 anos, 06 meses e 03 dias** de contribuição, prestados ao Banco do Estado do Rio Grande do Norte – BANDERN, apenas para os efeitos de aposentadoria e disponibilidade, com fundamento no art. 103, I, da Lei nº 8.112/90.

Art. 2º Especificar os efeitos da averbação do tempo de contribuição prestado à Caixa Econômica Federal, decorrentes da Portaria nº 642/2005-GP, que serão contados para efeitos de licença-prêmio, anuênios, aposentadoria e disponibilidade.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 05 de novembro de 2018.

Simone Mello
Simone Maria de Oliveira Soares Mello
Diretora-Geral